RESOLUÇÃO Nº 003/2020

De 04 de maio de 2020

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *ALAOR JOSÉ DA CUNHA* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2020 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para ao Senhor **"ALAOR JOSÉ DA CUNHA",** pioneiro de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de maio de 2020.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Presidente

Sandro Lúcio Aleixo (PSDB)
Vice-presidente

José Ari Zandoná (DEM)
Primeiro Secretário

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB)
Segundo Secretário

Dê-se Ciência,

Publique-se e,

Cumpra-se.